

PORTARIA 040/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 102, de 10 de julho de 2025

Alterada, em partes, pela Portaria DPG Nº 140, de 13 de outubro de 2025

*Designa membros/as para compor a comissão
de desfazimento de bens da Defensoria
Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no protocolo SEI nº 25.0.000000703-2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 055/2021

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar Comissão de Desfazimento de Bens e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicando o servidor **VICTOR PENTIADO SILVEIRA** para a Presidência da Comissão, e os servidores **JOÃO MÁRIO COSTA KIELTYKA** **ALEXANDRE SILVA XAVIER** como membros da Comissão, conforme artigo 7º da Instrução Normativa nº 55/2021.~~

~~Art. 1º. Designar Comissão de Desfazimento de Bens e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicando o servidor **VICTOR PENTIADO SILVEIRA** para a Presidência da Comissão, o servidor **JOÃO MÁRIO COSTA KIELTYKA** e a servidora **CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS** como membros e o servidor **ALEXANDRE SILVA XAVIER** e a servidora **THAIS CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** como suplentes da comissão, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 55/2021. (Redação dada pela Portaria DPG Nº 102/2025)~~

Art. 1º. Designar Comissão de Desfazimento de Bens e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicando o servidor **VICTOR PENTIADO SILVEIRA** para a Presidência da Comissão, o servidor **JOÃO MÁRIO COSTA KIELTYKA** e a servidora **THAIS CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** como membros titulares e o servidor **ALEXANDRE SILVA XAVIER** e a servidora **CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS** como suplentes da comissão, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 55/2021. (Redação dada pela Portaria DPG Nº 140/2025)

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 029/2025/GAB/DPG/DPPR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná